



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 159, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Compõe a Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Municipal nº 4.490, de 14 de novembro de 2023 que cria a Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica passa a ser composta pelos os seguintes servidores:

- I. Andrea da Silva Machado - Farmacêutica;
- II. Nilza Helena da Costa Pereira - Farmacêutica;
- III. Guilherme Fernandes Cantuária - Médico;
- IV. Ana Helena Alves Jorge Silva - Enfermeira;
- V. Daniele Cristina Braz dos Santos Pinto - Vigilância Sanitária;
- VI. Ligia Mendes Ferreira - Dentista;
- VII. Maria Helena Gonçalves Silva - servidora administrativa.

Parágrafo único: As atribuições de Coordenação serão exercidas pela servidora Nilza Helena da Costa Pereira e as atribuições de secretaria pela servidora Andrea da Silva Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando sem efeito, a partir desta publicação, a Portaria n.º 234, de 16 de novembro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal